



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

## **PORTARIA N°. 035/2022**

CONSIDERANDO o requerido pela servidora Juliana Cordeiro da Silva, Advogada, através do Memorando nº. 088/2022;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Concede a servidora Juliana Cordeiro da Silva, ocupante do cargo efetivo de Advogada suas férias no período de gozo e período aquisitivo abaixo discriminados:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo de Férias</b>
Juliana Cordeiro da Silva	De 15/10/2020 a 14/10/2021	De 15/08 a 03/09/2022 totalizando 20 (vinte) dias finais de férias do período aquisitivo

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

**-BRUNO BARBOSA DA SILVA-**  
*Presidente*